



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí, ... de de 19.....

LEI Nº 362, de 9 de abril de 1.960

Abre um crédito especial para pagamento de despesas diversas imprevistas.

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$ 128.516,60 (cento e vinte e oito mil quinhentos e desesseis cruzeiros e sessenta centavos), para pagamento de despesas diversas imprevistas.

ARTIGO 2º- Ficam anuladas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

111-8-00-0 - Vencimentos do Escriurario da Câmara Municipal, da importância de.....Cr\$ 78.516,60

421-8-38-4 - Auxílio para construção do Club, da importância de.....Cr\$ 50.000,00
Cr\$ 128.516,60

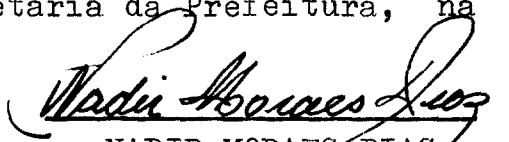
ARTIGO 3º- As despesas com a presente Lei, correrão por conta das anulações de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas das disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 9 DE ABRIL DE 1960


- WALDOMIRO GUARINON -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretária da Prefeitura, na data supra.


- NADIR MORAES DIAS -
SECRETÁRIO